



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/2023

*Institui a Comissão Especial Eleitoral para
o Processo de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar do município de Santo
Antônio de Pádua-RJ*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.514 de 16 de Outubro de 2013, tendo como base a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio de Pádua-RJ, sendo composta por **04 conselheiros do CMDCA**, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

Pollianny Souza de Sá

Leonella Lima Sanches

Valéria Fernandes Kezen Leite

Milton Cesar Pereira Azevedo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 23 de março de 2023.

Pollianny Souza de Sá
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Pádua - RJ